



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA 5

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 22 DE MAIO DE 1996

000049

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

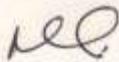
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o se-
guinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido Diploma de Honra ao Mérito de
Ituiutaba ao Sr. COLETO FERREIRA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.
1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada
para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 22 de maio de 1996.


Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -